

a) As solicitações de veículos deverão ser feitas com antecedência à data da necessidade de utilização; nos casos de viagem a antecedência mínima será de 48 horas e as solicitações deverão ser endereçadas à DPSG, que analisará a possível concessão ou não;

b) Os motoristas serão responsabilizados, diretamente, por multas de trânsito e danos causados aos veículos, decorrentes de imprudência, imperícia e negligência na condução dos mesmos, assegurando-lhes, nos termos da lei, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

c) É vedada a utilização dos veículos por pessoas não autorizadas e não habilitadas para o exercício da atividade.

d) No caso de remarcação de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, as mesmas só poderão sofrer alteração referente à data de sua emissão, através de justificativa formal e por escrito, que será apreciado pela DAFIN.

5. No uso de telefonia fixa e móvel, observar o cumprimento das seguintes medidas:

a) Reduzir em 20% (vinte por cento) os gastos;

b) Estipular o acesso às ligações telefônicas interurbanas e celulares via telefone direto somente das Diretorias e Gabinetes do Adjunto e Secretário da SEJUDH;

c) Limitar o uso dos serviços de telefonia móvel com os respectivos valores mensais:

1. Secretário da SEJUDH R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

2. Secretário Adjunto da SEJUDH R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

3. Ocupantes dos Cargos de Diretoria, e Chefe de Gabinete da SEJUDH R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

4. As Coordenadorias R\$-100,00 (cem reais);

5. As Chefias R\$-90,00 (noventa reais).

d) Se houver necessidade de serem ultrapassados os limites ora estabelecidos, deverá o servidor apresentar justificativa ao Gabinete do Secretário da SEJUDH, que deverá encaminhar para a apreciação da SEAD;

e) Fica vedada a utilização de telefonia móvel pelo servidor que estiver regularmente afastado do exercício do cargo;

6. O consumo de energia elétrica terá que ser reduzido em no mínimo 20% (vinte por cento):

a) Os aparelhos de ar condicionado deverão ser ligados apenas no período das 10h às 14h, salvo nas unidades em que o horário extrapole às 14h.

b) O uso de lâmpadas deve obedecer à luminosidade do ambiente de trabalho e à prática do uso/desligou, assim como, os computadores, monitores, impressoras e demais equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados quando não estiverem sendo utilizados em serviço;

c) Retirar da tomada os cabos transmissores de energia sempre que cessar o uso dos equipamentos a eles ligados, resguardados aqueles que exijam funcionamento contínuo;

7. A Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais – DPSG deverá adotar mecanismos de controle de redução e de contenção de despesa no fornecimento de materiais, portanto, deve ser solicitado apenas o estritamente necessário à garantia das demandas de trabalho;

8. A utilização do Auditório será exclusivamente para eventos de natureza coletiva, cabendo à Diretoria Administrativa e Financeira e/ou ao Gabinete do Secretário avaliar e decidir sobre conveniência do uso;

9. Fica suspensa a participação de servidores em congressos, cursos, seminários e eventos afins, que, de algum modo, implique gastos para a Instituição;

10. As Diretorias, Coordenadorias, Chefias e Divisões cabe a responsabilidade pela orientação e controle para redução dos custos operacionais, cabendo a Diretoria Administrativa e Financeira – DAFIN o monitoramento junto aos respectivos setores;

11. Adotar outras medidas que possam racionalizar despesas, não somente as provenientes dos itens indicados nesta Instrução Normativa, divulgando-as para implementação em todos os setores da SEJUDH;

12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210205
PORTARIA Nº 003/2011 SEJUDH/CEPCP, DE 02 DE MARÇO DE 2011.
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. **Francisco Mota Bernardes** como Conselheiro titular em substituição ao Sr. **Jose Guilherme Marques Tavares** no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP, representando a Superintendencia do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no período de 02.03.2011 a 16.11.2011.
DESIGNAR, o Sr. **Francisco Robério Cavalcante Pinheiro** como conselheiro suplente em substituição ao Sr. **André Gustavo de Figueiredo** no Conselho Estadual de Política Criminal e

Penitenciária – CEPCP, representando a Superintendencia do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no período de 02.03.2011 a 16.11.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210214
PORTARIA Nº 103/2011-DIGEP/SEJUDH Belém (PA), 03 de março de 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2011/56590,
RESOLVE:
EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI da servidora **JOSEANE DE VILHENA COSTA**, matrícula funcional nº. 57201724/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - DAFIN/SEJUDH, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 16/02/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210218
PORTARIA Nº 104/2011-DIGEP/SEJUDH Belém (PA), 03 de março de 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora **KEISY CRISTINA FORTES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 57213556/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a contar de 16/02/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210221
PORTARIA Nº. 102/2011-SEJUDH/DIGEP BELÉM (PA), 02 DE MARÇO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2009/72651,
RESOLVE:
I- EXCLUIR da portaria nº.081/2009-DIGEP/SEJUDH, publicada no DOE nº.31.369 de 03.03.2009, os servidores descritos abaixo:
Membros Efetivos:
Terezinha de Jesus Aleixo Feitosa - Matrícula nº. 5420369/2.
Membros Suplentes:
Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto - Matrícula nº. 5147301/2;
Eliete Pereira Moraes – Matrícula nº. 5612888/2.
II- INCLUIR na portaria nº.081/2009-DIGEP/SEJUDH, publicada no DOE nº.31.369 de 03.03.2009, os servidores descritos abaixo:
Membros Efetivos:
Vânia Maria Pinho de Araújo - Matrícula nº. 5163170/1.
Membros Suplentes:
Celeste Vaughan Sousa - Matrícula nº. 3164861/2;
Cremilda Natalina de Souza Magalhães – Matrícula nº. 5050286/2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210206
PORTARIA: 330
Objetivo: REALIZARÁ MONITORAMENTO EM PROAME NO MUNICÍPIO.(FONTE:0333002337)
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5093066/MARIA SELMA ALVES DA SILVA (ENFERMEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 24/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210195
PORTARIA: 295
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO, DO SETOR JURÍDICO/DDASS, PARA LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS PARA SUBSIDIAR RESPOSTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS DE TOME - AÇU E IGARAPE-MIRI.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME - AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51683331/PAULO MANOEL DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 03/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210191
PORTARIA: 294
Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS PARA SUBSIDIAR RESPOSTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS DE TOME - AÇU E IGARAPE-MIRI.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME - AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541947951/MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/02/2011 a 03/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210187
PORTARIA: 260
Objetivo: REALIZARÁ MONITORAMENTO EM PROAME NO MUNICÍPIO. (FONTE:0333002337)
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5093066/MARIA SELMA ALVES DA SILVA (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2011 a 26/02/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210185
PORTARIA: 259
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195418/CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES (OUTROS CARGOS) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011
57070997/MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA (COMISSONADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 25/02/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210176
PORTARIA: 257
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195418/CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES (OUTROS CARGOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 17/03/2011
57070997/MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA (COMISSONADA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 17/03/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 210171
PORTARIA: 256
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57195418/CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES (OUTROS